

DECRETO Nº 002507/21 de 12 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO

06.01 - Planejamento e Engenharia

06.01.04.122.0002.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO

06.02 - Industria, Comercio e Servicos

06.02.23.122.0002.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS

5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Maio de 2021

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal